



INDICAÇÃO Nº 41/2021

**Recebido
30/04/2021**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador **Marcos Scariot** juntamente com a **Bancada do MDB** desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize, através do departamento competente, um incentivo para implantação do sistema de energia solar fotovoltaica para o comércio e municípios charruenses, bem como, o estudo da viabilidade de adotar o mesmo sistema para os prédios públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

O incentivo ao uso de energia solar tem como objetivo ampliar o uso de energia renovável, com base em sistemas de microgeração e minigeração de fonte solar, promovendo a descentralização da geração, a estabilidade da distribuição, à autonomia energética e contribuindo com a sustentabilidade ambiental.

Importante lembrar que existem inúmeras linhas de crédito específicas para uso da energia solar, e que a energia excedente gerada volta para a rede externa gerando créditos que podem ser usados em outras unidades.

As vantagens: - Redução da cota de luz; - Independência e imunidade energética: sem variação de preços, pelo contrário, quanto mais a energia subir maior será o valor que se economizará; - Baixa manutenção: um sistema fotovoltaico pode trazer redução na conta de luz por mais de 25 anos, que é o tempo estimado de sua vida útil, mas com a economia obtida nos 5 a 7 primeiros anos dependendo da incidência solar já é possível atingir o seu *payback*; e, - Sustentabilidade.

Além destas vantagens conseguimos agregar ainda mais como uso da energia solar em prédios públicos, propiciará a economia de energia elétrica levando a uma economia financeira. Esta verba economizada poderá ser usada em outras necessidades da municipalidade, bem como, saúde, educação, ou destinação necessária, ainda tendo em vista que são altos os valores gastos com energia elétrica pelo município.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua/RS, 12 de Maio de 2021.

**MARCOS SCARIOT
VEREADOR**